

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Adita ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei 283/2018, Mensagem nº 90/2018, de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** o valor de **R\$ 669.488,00 (Seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)**, na ação **2520** -Organização regionalizada da rede de atenção em saúde, conforme anexo I.

ARTIGO 2º - para atender a presente emenda aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **39.901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** da **AÇÃO 9999 –RESERVA DE CONTINGÊNCIA** NO VALOR DE **R\$ 669.488,00 (Seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)** FONTE 100, CONFORME ANEXO II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender a demanda dos municípios do Estado de Mato Grosso garantindo a população um atendimento de qualidade para os que utilizam o Sistema Único de Saúde.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Janeiro de 2019

Max Russi
Deputado Estadual